



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DA JUVENTUDE

TERMO DE PACTUAÇÃO

Declaro estar ciente sobre o programa Juventude Empreendedora Online a ser realizado no Brasil pelo Conselho Nacional da Juventude em parceria com a Agência Besouro de Fomento Social entre os dias 24 e 28 de maio, e também declaro interesse em adotar o programa para as juventudes de 17 a 29 anos em situação de vulnerabilidade social do nosso município, conforme os critérios relacionados a seguir:

1. O conteúdo terá como base a metodologia *By Necessity* desenvolvida pela Agência Besouro de Fomento Social, e será disponibilizado gratuitamente por meio curso de um intensivo de 30 horas de aulas online, a serem ministradas pelo próprio idealizador da metodologia.
2. Os(as) gestores(as) municipais de juventude terão por responsabilidade realizar a mobilização do programa para os órgãos responsáveis de seu município e divulgação para respectivas juventudes.
3. Aqueles que adotarem o programa por meio da assinatura do termo de pactuação, terão suas logomarcas posicionadas no site do programa, e para aqueles que atingirem suas metas estipuladas via ofício convite, terão outros benefícios de visibilidade pelo programa e pelo CONJUVE.
4. A assinatura deste termo deverá ser realizada até o dia 21 de maio de 2021.

Respeitosamente,

Nome:
Gestor(a) Municipal de Juventude
Município:
Estado: